



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

LIDO
Em 21/06/05
098 15.446-13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3596/2005

(Do Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

Em, 23, 06, 05.

Granger Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado dos Transportes do Distrito Federal a adoção de medidas que beneficiem as pessoas portadoras de deficiência: deslocamento de 10 cm da barra de sustentação das portas dos coletivos e campanha de conscientização de motoristas e cobradores para melhor atendimento às pessoas portadoras de Deficiência.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado dos Transportes do Distrito Federal a adoção de medidas que beneficiem as pessoas portadoras de deficiência: deslocamento de 10 cm da barra de sustentação das portas dos coletivos e campanha de conscientização de motoristas e cobradores para melhor atendimento às pessoas portadoras de deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3596/05
Fls. N.º 01 R. 17A

O portador de deficiência física, que utiliza cadeira de rodas, enfrenta grandes dificuldades quando precisa locomover-se através dos ônibus do sistema público de transportes do Distrito Federal.

Geralmente, sofrem com a discriminação dos motoristas e cobradores que não param para apanhá-los nas paradas, além de usarem ônibus que não são rebaixados e nos quais fica muito difícil embarcar com as cadeiras de rodas.

Dessa forma, sugerimos ao Secretário de Estado dos Transportes que adote providências urgentes para deflagração de uma campanha de conscientização de motoristas e cobradores para que respeitem o portador de deficiência, naquilo que diz respeito à manutenção de sua cidadania, ou seja, dando-lhe as condições básicas necessárias ao seu direito de ir e vir.

Granger Pinheiro Lima



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Assim, pela relevância da matéria em tela, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões, em junho de 2005.

Benício Tavares
Deputado Distrital- PMDB

